

PORTARIA Nº 866/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **EDILMA FERREIRA DA SILVA**, Mat. 065, servidora efetiva, função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 84 (oitenta e quatro) meses, no **valor de R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 14 / 09 / 2022
870
Responsável

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito